



**a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O aporte de recursos financeiros será utilizado para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas para execução dos objetivos do programa de teleretinografia no período de 12 meses.

**a1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Material Médico - material utilizado na realização de exames, cirurgias e consultas médicas;

Material de escritório – Material não médico utilizado no atendimento direto dos pacientes (caneta, impressos, clips e etc.);

Material de Suporte- Material utilizado em reuniões com profissionais médicos da rede de saúde;

Medicamentos – Medicamentos utilizados no atendimento e tratamento oftalmológico de pacientes inscritos no programa;

Aquisição de peças de reposição de TI, como fios, canaletas e modem utilizadas diretamente no programa.

**a2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Coordenador Suporte, Coordenador Médico, RH Médico e Instrutor / Palestrante - Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal;

Infraestrutura Prestação Serviço (Água, luz e esgoto) - serviços de funcionamento da infraestrutura das unidades;

Manutenção Aparelhos e Manutenção TI unidades - contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retinografia, de proteção dos aparelhos de retinografias localizados nas unidades periféricas de captação da imagem ocular;

Transporte Administração - serviços de transporte de documento e medicamento da administração do IPEPO para unidades de tratamento ou parceiros no programa;

Licença Software - locação de programa de arquivamento e transmissão de dados das imagens captadas;

Desenvolvimento de necessidades específicas no Software – contratação de serviço terceirizado para realizar modificações específicas para adequação a necessidades encontradas nas unidades da Secretaria que captam os exames;

Criação de material didático e Impressão de apostila - empresas para elaboração, artes gráficas, impressão de apostilas para reuniões com profissionais de saúde ou transmissão de informação do programa a pacientes ou grupos de risco associados ao programa;

Serviço de Internet com IP Fixo – Pelas normas de segurança da PRODESP o envio e recebimento de imagens na rede da Secretaria Estadual da Saúde necessita possuir serviço com IP fixo (ANEXO 1).

**a3. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

RH Administração e RH Suporte - Remuneração de serviço multidisciplinar contratados em regime CLT pelo IPEPO, considerando proporcional de utilização unidade (ANEXO 2).

**Objetivo**

Este plano de trabalho visa a implantação de metodologia de rastreamento de alterações oculares em grupos de portadores de doenças sistêmicas crônicas com risco de cegueira no Sistema Único de Saúde-SUS utilizando novas ferramentas tecnológicas para obtenção, avaliação, distribuição dos resultados, convocação para tratamento e oferecer tratamento complementar para a demanda gerada e também contingenciada na Secretaria Estadual de Saúde para cirurgias de Catarata, Vitrectomia e Fotocoagulação.

Serão ofertados 03 (três) equipamentos para imagem ocular, com capacidade para realizar 22 (vinte e dois) exames por período de 04 (quatro) horas, instalados em unidades indicadas pela Secretaria Estadual de Saúde, Instituições da própria Secretaria ou dos Municípios participantes do programa.

Os Municípios participantes devem estar dentro de um raio de abrangência de 50 (cinquenta) km da capital, e o tempo de permanência no local, será proporcional a demanda de usuários de cada localidade.

O público alvo será agendado para o exame de captação de imagens, adicionando outros locais ao calendário até a completa utilização do aparelho conforme demanda anual pactuada, construindo uma cobertura cíclica de rastreamento de grupo de risco à cegueira dentro da capacidade organizacional das diferentes Secretarias Municipais que aderirem ao programa.

Unidades com expectativa de sediar o exame necessitarão da seguinte infraestrutura: 01 (uma) sala com área mínima de 9 (nove) m<sup>2</sup> com controle de temperatura e iluminação; ponto de energia e internet, com

sala de espera contígua, com capacidade de acolher os usuários. O local escolhido será responsável pela oferta de: Pessoal de suporte para acolhimento; dilatação das pupilas, agenda de atendimento; limpeza, segurança, da impressão e entrega dos resultados aos pacientes que realizarem os exames. O Material gaze ou lenço de papel para a dilatação das pupilas, papel para impressão dos exames, tinta (cartucho ou tonner conforme impressora existente na unidade), colírio para dilatação e o equipamento de captura de imagens e a disponibilização do laudo via internet serão obrigações do Instituto da Visão-IPEPO.

Nas unidades com período de permanência igual ou superior a 04 (quatro) meses, o Instituto da Visão-IPEPO capacitará Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiras do Município, apontados pela unidade, para captação e envio do exame à Central de leitura, a quem compete a formulação do laudo médico. Nas unidades de curta duração o exame será realizado por técnico operacional do próprio Instituto da Visão-IPEPO. O resultado será oferecido em portal da internet através de endereço IP fixo as Unidades de apontadas pelo Município e Secretaria Estadual de Saúde.

As vagas para tratamento caracterizadas pelas consultas de catarata, fotocoagulação e retina, não utilizadas pela demanda de exames captados no mês e conseqüentemente, havendo saldo para cumprimento do teto quantitativo e financeiro mensal, ficarão à disposição desta Secretaria para acolher eventuais demandas nestas 03 (três) modalidades de tratamento, conforme necessidade da própria Secretaria Estadual de Saúde.

#### **Justificativa**

O rastreamento foco do programa, tem como objetivo o apoio diagnóstico à profissionais de unidades primárias de saúde no diagnóstico precoce e assintomático de retinopatia grave e alterações oculares relacionadas a doenças sistêmicas, com alta prevalência de cegueira, uma vez que existe intervenção efetiva para seu tratamento.

Devido à composição de estruturas transparentes, o olho é o único local do corpo onde os vasos sanguíneos podem ser vistos diretamente. Desta maneira, através de exames não invasivos, tem-se a avaliação das conseqüências de doenças como diabetes, hipertensão, dislipidemia e depósitos medicamentosos avaliando a qualidade do tratamento e grupos de risco para suas complicações crônicas. O método tem sensibilidade e especificidade adequadas para esse contexto.

A Retinopatia Diabética é a primeira causa de cegueira adquirida após a puberdade; sendo assintomática nas suas fases iniciais, impossibilitando detectá-la sem a realização de exames.

A Hipertensão Arterial é a doença de maior prevalência nas unidades básicas de saúde e necessita de avaliação da retina para apoio clínico ao seu diagnóstico e acompanhamento, em especial nos casos associados com complicações relacionadas a dislipidemia e de difícil controle pressórico.

Por serem avaliações de rotina para apoio à equipe primária de saúde, é possível reduzir a necessidade de deslocamento dos usuários, como também, diminuir a demanda reprimida para avaliação oftalmológica, utilizando o sistema de alta complexidade para o tratamento de pacientes de alto risco e em momento onde é possível bons resultados visuais.

A mobilidade dos equipamentos tem como objetivo prospectar áreas com demanda reprimida para exame de retina na população alvo do programa e aproveitamento da capacidade técnica dos equipamentos ofertados. Com o melhor aproveitamento possível, dos recursos aplicados pela Secretaria na construção de uma rede de apoio integrado às necessidades das Secretarias Municipais do Estado de São Paulo.

Disponibilizando as vagas excedentes para tratamento de demandas reprimidas, teremos uma otimização de utilização dos recursos e ofereceremos apoio às necessidades pontuais que aportam na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Neste programa iremos disponibilizar equipamentos, assessoria e treinamento de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e aos Municípios por ela elencados para realizar exames de alta demanda, dando suporte ao profissional de saúde das unidades básicas nas duas doenças crônicas de maior prevalência.

#### **Local**

O Programa de Telerretinografia para 2020, abrangerá os seguintes Municípios para captação de imagem:

São Paulo (Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia e ambulatório de Especialidades do Hospital Regional Sul)

Francisco Morato

Franco da Rocha

Cajamar



**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA -  
IPEPO**

Caieiras  
Mairiporã  
Santo André  
Taboão da Serra  
Embu Guaçu  
Embu das Artes

**Observações**

**Metas Quantitativas**

**Avaliar o fundo de olho de 7.070 usuários do SUS**

*Ações para Alcance:* Prestação de Serviço

*Situação Atual:* Cumprida a meta de 7.070 exames ano

*Situação Pretendida:* cumprir a meta proposta realizando ao menos 590 exames/mês até atingir a meta trimestral

*Indicador:* Relatório Trimestral de Produtividade com o número de exames realizados e relatório do prestador

**378 pacientes / ano tratados por fotocoagulação**

*Ações para Alcance:* Prestação de Serviço

*Situação Atual:* 378 pacientes atendidos no ano com alcance de meta

*Situação Pretendida:* Manter o alcance de meta, com atendimento médio mensal de 31 pacientes.

*Indicador:* Relatório Trimestral de produtividade com o número de procedimentos de Fotocoagulação realizados e relatório do prestador.

**Realizar 599 cirurgias de catarata por faco emulsificação/ano**

*Ações para Alcance:* Prestação de Serviço

*Situação Atual:* 85% da meta alcançada

*Situação Pretendida:* Alcançar 90% da meta

*Indicador:* Relatório Trimestral do Relatório de Produtividade com o número de cirurgias de catarata realizados e relatório do prestador.

**Metas Qualitativas**

**Disponibilizar os Laudos via WEB em até 15 (quinze) dias após a realização do exame de Telerretinografia para o Município/Unidade**

*Ações para Alcance:* Prestação de Serviço

*Situação Atual:* Hoje os Laudos são entregues após 30 dias

*Situação Pretendida:* Pretendemos disponibilizar pelo menos 85% dos Laudos via WEB em até 15 dias, após a realização do exame de Telerretinografia

*Indicador:* Número de laudos disponibilizados em até 15 dias da data da solicitação dividido pelo número total de exames realizados no período vezes 100

**Disponibilizar ao final do Programa de Telerretinografia em cada Município/Unidade encaminhar ao Gestor e ao DRS I, relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população**

*Ações para Alcance:* Prestação de Serviço

*Situação Atual:* Nenhum relatório é entregue

*Situação Pretendida:* Encaminhar ao Gestor Municipal relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população.

*Indicador:* Relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população entregue ao Gestor e ao DRS I – Grande São Paulo

**Etapas ou Fases de Execução**

Etapa	Dias	Descrição
Recursos Humanos CLT	1	Equipe de suporte ao atendimento médico diretamente ao usuário do programa. - Remuneração de serviço multidisciplinar contratados em regime CLT pelo IPEPO
Recursos Humanos Autonomo	1	Equipe de profissionais de suporte do programa junto aos Municípios, para coordenação, palestras e convocação dos pacientes para tratamento. Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal
Medicamentos	1	
Material Médico e hospitalar	1	material utilizado na realização de exames, cirurgias e consultas médicas
Gênero Alimentício	1	O programa é destinado a pacientes com diabetes. Para realizarem cirurgia de catarata e vitrectomia irão estar em jejum, ao final do procedimento, antes de retornarem para casa, normalmente distantes do centro cirúrgico, irão receber um pequeno lanche para evitar que tenham hipoglicemia.
Material de Escritório	1	Material não médico utilizado no atendimento direto dos pacientes (caneta, impressos, clips e etc.) e Material utilizado em reuniões com profissionais médicos da rede de saúde
Aquisição de peças de reposição	1	Compra de peças de reposição de TI, como fios, canaletas e modem utilizadas diretamente no programa;
Serviços Médicos	1	Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal
Serviços Terceirizados	1	Manutenção Aparelhos e Manutenção TI unidades - contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retinografia; de proteção dos aparelhos de retinografias locados nas unidades periféricas de captação da imagem ocular; Transporte Administração serviços de transporte de documento e medicamento da administração do IPEPO para unidades de tratamento ou parceiros no programa; Licença Software - locação de programa de arquivamento e transmissão de dados das imagens captadas; Desenvolvimento de necessidades específicas no Softwear – contratação de serviço terceirizado para realizar modificações específicas para adequação a necessidades encontradas nas unidades da Secretaria que captam os exames; Criação de material didático e Impressão apostila - empresas para elaboração, artes gráficas, impressão de apostilas para reuniões com profissionais de saúde ou transmissão de informação do programa a pacientes ou grupos de risco associados ao prog
Utilidade Pública	1	Infraestrutura Prestação Serviço (Água, luz e esgoto); serviços de funcionamento da infraestrutura das unidades e de internet. No centro de leitura onde está o servidor é necessário serviço de Internet com IP Fixo – Pelas normas de segurança da PRODESP o envio e recebimento de imagens na rede da Secretaria Estadual da Saúde necessita possuir serviço com IP fixo

### Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Recursos Humanos CLT	R\$ 0,00	0,0	R\$ 692.201,74	31,5
Autônomos e pessoa jurídica	Recursos Humanos Autonomo	R\$ 0,00	0,0	R\$ 200.722,37	9,1
Medicamentos	Medicamentos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 195.609,27	8,9
Material Médico e Hospitalar	Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00	0,0	R\$ 351.165,11	16,0
Gêneros Alimentícios	Kit De Lanches Para Diabético Pos - Cirurgico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.468,21	0,2
Material de Escritório e Informática	Material de Escritório e Informática	R\$ 0,00	0,0	R\$ 16.886,09	0,8
Material de Escritório e Informática	Material Manutenção Informatica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.592,24	0,2
Serviços Médicos	Autônomos e pessoa jurídica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 476.772,90	21,7
Autônomos e pessoa jurídica	Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	0,0	R\$ 207.261,50	9,4
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 48.000,57	2,2
<b>Totais:</b>		R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.197.680,00	100,0

### Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
2	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
3	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
4	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
5	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
6	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
7	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
8	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
9	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
10	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
11	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
12	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 183.140,00	8,3	R\$ 183.140,00
<b>Total:</b>	R\$ 2.197.680,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.197.680,00	99,5	R\$ 2.197.680,00

### Previsão de Execução

Início de Vigência: 24/03/2020

Término da Vigência: 31/12/2021

### Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas



*Assinatura Digital*

007.516.518-00

**Wilson Roberto Lima**

Data Assinatura

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

24/03/2020

Coordenador de Gabinete





672.438.518-00

Data Assinatura

24/03/2020

*Assinatura Digital*

**José Henrique Germann Ferreira**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Ex Secretário da Saúde



626.443.358-68

Data Assinatura

24/03/2020

*Assinatura Digital*

**VOLNEI GONÇALVES PEDROSO**

DRS I - São Paulo

EXECUTIVO PUBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO  
DRS I



066.743.488-72

Data Assinatura

24/03/2020

*Assinatura Digital*

**Rubens Belfort Mattos Junior**

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

Diretor Presidente

### Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.